



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.494/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 908241, portadora da cédula de identidade RG nº 3.904.371-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 668.395.139-04, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo II, nomeada em 01.06.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2016, passando da referência 34 para referência 35, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 1 Julho 120 17
DE Nº 11.007 0
UMUARAMA, 03 1, 07 120 17
Sliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS